

LEI Nº 2.280/2009

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua em nosso município, e dá outras providências.

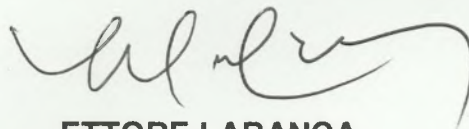
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o nome da Rua Faixa de Servidão da Chesf, localizada na Vila Dourada, em São Lourenço da Mata, para **RUA JOSÉ JOAQUIM LEONÍSIO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua exposição, ocorrerão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 28 de Agosto de 2009.



ETTORE LABANCA

-Prefeito-